



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do Contrato: 20210205.001

Dispensa de Licitação n.º 006/2021

Proc. Adm. Nº 20210119.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ricardo Luis Lucena Rodrigues, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAULO ROBSON DA CONCEICAO BATISTA 60228381347**, inscrito no CNPJ sob o Nº 40.601.709/0001-71, com endereço à RUA J LUCENA SN - BOM SUCESSO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760 - 000, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONFEÇÃO PLACA CONTROLE DE LUZ DO COLIMADOR DE RAIÓ - X	UND	01	1.500,00	1.500,00
02	RESISTENCIA 6K PARA AUTOCLAVE	UND	06	280,00	1.680,00
03	MAO DE OBRA DE AUTOCLAVE	UND	01	650,00	650,00
04	CONCERTO DA FONTE DO ULTRASSOM NO LABORATORIO MAO DE OBRA DO ULTRASSOM	UND	01	3.800,00	3.800,00
05	TROCA DO NIP SERAPARADOR E MEMBRANA DE COMANDO MAIS MAO DE OBRA , CADEIRA ODOTOLOGICA	UND	01	830,00	830,00
06	TROCA DE PET MANUTENÇÃO NO COMPRESSOR MAIS MAO DE OBRA CADEIRA ODONTOLOGICA	UND	01	730,00	730,00
07	TROCA DA MANGUEIRA TRIOLICE E DA VALVULA PNEUMATICA E MAO DE OBRA CADEIRA ODONTOLOGICA	UND	01	1.140,00	1.140,00
08	FEITO CORRETIVA NAS CANETAS TROCA DA MANGUEIRA SUGADOR E MAO DE OBRA CADEIRA ODONTOLOGICA	UND	01	950,00	950,00
09	REPARADOR DA PEDALEIRA DE COAGUIAÇÃO E PLACA DE RETORNO E MAO DE OBRA BISTURI ELETRONICO WEM	UND	01	700,00	700,00
10	TROCA DAS LAMPAS MAIS MAO DE OBRA FOCO CIRURGICO	UND	01	300,00	300,00
TOTAL ESTIMADO: DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS					12.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **RS 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais)**.

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será de 01(um) mês, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 05 de fevereiro de 2021.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

PAULO ROBSON DA CONCEICAO BATISTA 60228381347

Paulo Robson da Conceição Batista
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Karine Regina Loureiro
CPF.: 112.922.49706

Nome:
CPF.: 826896443-04